

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023**

Pregão Eletrônico nº.17/2023 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Registro de preços material de construção (banco de materiais). Propostas: deverão ser postadas das 14 horas do dia 22/12/2023 até as 08 horas do dia 05/01/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 05/01/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:E284DA68

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO
382/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 69/2023**

Extrato do Primeiro aditivo do contrato 382/2023 do Pregão Eletrônico 69/2023 que tem como objeto a aquisição de caminhões novos, tendo como fornecedora contratada SULPASSO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, sendo objeto do presente termo o acréscimo de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:F806330C

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4240 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA CENTRAL DO BEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e estruturar rotinas administrativas;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o planejamento de ações para o ano de 2024;

CONSIDERANDO o compromisso da administração municipal em organizar, e zelar pelos princípios da boa gestão pública, notadamente a transparência e publicidade de suas ações:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a realização de expediente interno na Central do Bem no período de 01 a 31 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. Durante o período não haverá atendimento ao público, ressalvadas situações de Urgência, através do Plantão Social pelo número (55) 99935-6057.

Art. 2º A Central do Bem disponibilizara atendimento telefônico pelo número (55) 3313.5514 e pelo e-mail: centraldobemsantoangelo@gmail.com para orientação e encaminhamento de demandas.

Art. 3º Dar ciência do presente ato à comunidade em geral através dos órgãos de imprensa do município.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de dezembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:AF0DD65B

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1735/SMGRH/2023**

De 20 de dezembro de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JÉSSICA DA SILVA GÜNDEL COELHO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018, para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de dezembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D59B1F66

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1736/SMGRH/2023**

De 20 de dezembro de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **CHARLISE MAIA DINIZ MEOTTI**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018, para o cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 20 de dezembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:3FBB1CAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 049/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2023
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATADA: MULTHIGRAF, CNPJ: 04.859.783/0001-14